

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 242/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2 (duas) diárias, a servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Boa Viagem/PE, para participar do “Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Atualização da Lei Municipal e Prática Processual”, que ocorrerá entre os dias 23 a 25 de agosto de 2017, a ser realizado no Marante Plaza Hotel, localizado na Avenida Boa Viagem, 1070, Recife/PE, CEP: 51011-000, com a finalidade de Capacitação em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, promovido pelo Instituto de Estudos Municipais - IEM.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Erico Emanuel Dantas Cruz	Assessor Jurídico II	02	200,00	400,00
		Matricula: 0050			
02	Erika Fernandes Bondade	Auxiliar Administrativo	02	200,00	400,00
		Matricula: 011			
03	Janmielle Valdivino da Silva	Assessor Jurídico II	02	200,00	400,00
		Matricula: 3321			
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					1.200,00
Valor por extenso: (mil e duzentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 15 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:A540950D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2017. Edição 1582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>